

PROVIMENTO n° 391/2021-CGJ/AM

Dispõe sobre a revogação do Provimento n° 365/2020-CGJ/AM.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas baixar provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento da Justiça, na esfera de sua competência, os termos do art. 74, inciso XXIV, da Lei Complementar n° 17/97;

CONSIDERANDO a Decisão ID 273677 da Excelentíssima Corregedora-Geral de Justiça nos autos do Pedido de Providências de n° 0000148-19.2021.2.00.0804;

RESOLVE:

Art. 1° - FICA REVOGADO o Provimento n° 365/2020-CGJ/AM, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2° - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça, em Manaus, AM, 19 de fevereiro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

(assinado digitalmente)

